

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA Nº. 03 DE 27 MARÇO DE 2018

--- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, na sala de sessões do edifício sede da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, teve lugar a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no artigo décimo segundo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, sob presidência do senhor António José Bico Medinas, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- PONTO ÚNICO: **AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL;** -----

--- Eram vinte e uma horas quando o Presidente da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, António José Bico Medinas, deu as boas vindas a todos os presentes, retificando de imediato a ordem de trabalhos expressa na convocatória da presente sessão, uma vez que nos termos da lei não é necessária a autorização do presente Órgão representativo da Freguesia para a alienação de imóvel, sendo a presente sessão apenas informativa. -----

--- Feita a chamada, verificaram-se as seguintes presenças: António José Bico Medinas; Sílvia Piteira dos Santos; Nuno Miguel Lourinho Boto Margalha; Luís Humberto Vieira Lourinho Cardoso; Sílvia de Jesus Pinto Godinho Rolo; Sandra Mónica Branquinho Gomes; Ana Colaço Lourinho Cardoso; Rogério Paulo Carujo Carreteiro; Domingos Manuel Jeremias Ramalho; Augusto dos Santos Rosmaninho Barrambana. -----

--- Registaram-se as seguintes faltas: Daniel António Noronha Pestana; Domingos António Amaro Quadrilheiro; Hugo Manuel Rodrigues Sofio. -----

--- Encontrava-se também presente nesta sessão, a senhora Presidente da Junta de Freguesia, Rosa Maria Gaspar Campaniço. -----

--- Encontrando-se ausente o segundo secretário na mesa da presente sessão, Daniel António Noronha Pestana, solicitou o senhor Presidente da Assembleia a respetiva substituição, tendo a mesma sido efetivada por Ana Colaço Lourinho Cardoso. -----

--- PONTO ÚNICO: **INFORMAÇÃO SOBRE A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL** -----

--- O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia informou os presentes do interesse da alienação do imóvel onde se encontra instalada atualmente a sede da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, num processo desenvolvido de acordo com a alínea C, do ponto um, do artº 16 da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro. Solicitou aos presentes a sua apreciação, sobre o referido assunto, com base na respetiva explanação escrita previamente enviada a todos, juntamente com a convocatória da presente sessão. -----

--- Pediu a palavra a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, fundamentando a situação, no sentido de colocar os presentes a par da mesma, dado que a presente sessão não é deliberativa. Assim sendo, acrescentou às informações enviadas por escrito, que é intenção da Junta de Freguesia vender o edifício pelo valor de noventa e nove mil euros, por um período de seis meses, sendo que após o mesmo, caso a venda não seja concretizada se avançará para a realização de obras de adaptação do edifício, que facilitem o acesso aos cidadãos com mobilidade condicionada. Foram até à presente data, solicitados três relatórios de avaliação imobiliária, divulgados na presente sessão. -----

--- Pediu a palavra o membro Rogério Paulo Carujo Carreteiro, no sentido de reforçar que a legislação prevê e salvaguarda as necessidades do cidadão ao nível da mobilidade reduzida, ainda que, seja precisamente a própria legislação que se constitui como um impedimento à melhoria das infra estruturas neste campo. Acrescenta que se verifica a necessidade de ser colmatada a mesma necessidade ao nível dos acessos a cidadãos com mobilidade reduzida, em vários edifícios públicos locais. -----

--- Os membros presentes da Assembleia de Freguesia debateram a situação, apresentando as suas respetivas apreciações, sob vários pontos de vista, no sentido de contribuírem para a resolução mais eficiente. -----

--- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Os textos das deliberações mais importantes foram aprovados em minuta no final desta sessão da Assembleia de Freguesia e assinados pelos membros da mesa para terem eficácia imediata, nos termos dos números três e quatro, do artigo número trinta e cinco do Regimento da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz para o mandato de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um. Nada mais havendo a tratar nesta sessão, sendo vinte e duas horas, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, deu-a por encerrada, agradecendo a presença de todos, ficando encarregue de redigir a presente ata, Sílvia Piteira dos Santos, Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia de Reguengos de Monsaraz que, depois de lida e aprovada na sessão extraordinária seguinte, será assinada pelos membros da Mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

--- O Presidente da Mesa, [Assinatura] -----

--- A Primeira Secretária, [Assinatura] -----

--- A Segunda Secretária, [Assinatura] -----